

cessárias às operações;

2. ligar a máquina, acionando suas alavancas de comando, para processar os programas elaborados;

3. selecionar, montar, nas unidades correspondentes, as fitas e discos necessários à execução do programa, guiando-se pelo fluxograma do sistema fornecido para possibilitar o processamento de dados;

4. acompanhar as operações em execução, interpretando as mensagens dadas pelo computador, detectando eventuais falhas de funcionamento e identificando erros, adotando as medidas prescritas para corrigi-los ou reportá-los ao responsável;

5. esvaziar as unidades ao término de cada operação, empregando os processos de rotina para realimentar a máquina;

6. zelar pelo equipamento, comunicando ao superior imediato nos casos de eventuais problemas;

7. auxiliar em trabalhos de digitação em consonância por solicitação de seu superior imediato;

8. regular os mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares, baseando-se na programação recebida, para assegurar o perfeito funcionamento do mesmo.

IV - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Médio Completo com treinamento específico em Computação.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 203

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção do cargo de Operador de Computador, Referência 204, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 30 horas semanais e 150 horas mensais.

I - Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA DUPLICADORA

II - Objetivo:

Operar máquinas duplicadoras e copiadoras e executar outras atribuições de mesma natureza e de nível de dificuldade.

III - Principais Atribuições:

1. operar máquinas duplicadoras, verificando as características do trabalho, montando as chapas e clichês, regulando, ajustando e acionando a máquina, para copiar textos desenhos e outros;

2. alcear e encadernar o material reproduzido, operando cortadores de papel, picotadores, grampeadores e plastificadoras para melhor apresentação do trabalho;

3. conferir as matrizes recebidas para duplicação, informando o setor de origem quanto aos possíveis defeitos encontrados e orientando-os para que possa obter melhor qualidade do trabalho;

4. registrar entrada e saída de trabalhos, anotando diariamente dados para controlar sua produção;

5. preencher livros de controle, anotando o número de originais e cópias tiradas no mês, para obter um balanço mensal;

6. zelar pela manutenção das máquinas, requisitando consertos e reparos, para mantê-las em condições de uso;

7. preencher requisição de material, especificando-o e verificando sua adequação ao equipamento para garantir a qualidade e continuidade do trabalho;

IV - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Fundamental Completo.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 104

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção **do cargo de Operador de Máquina Duplicadora, Referência 105**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 40 horas semanais e 200 horas mensais.

I - Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

II - Objetivo:

Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedra, areia, cascalho e similares.

III - Principais Atribuições:

1. operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros, para execução de escavação, terraplanagem, nivelamento do solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
2. conduzir e manobrar a máquina;
3. operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina;
4. zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
5. por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
6. limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário;
7. efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
8. acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
9. anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Completo.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 203

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção **do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 40 horas semanais e 200 horas mensais.

I - Cargo: OPERADOR DE MECÂNICA CÊNICA

II - Objetivo:

Responsável pelos equipamentos cênicos, bem como pelo manuseio e manutenção dos mesmos.

III - Principais Atribuições:

zelar pela perfeita condição dos equipamentos cênicos;

auxiliar na produção, montagem e desmontagem dos equipamentos cênicos nas apresentações de eventos;

intervir na montagem, impedindo a utilização de equipamentos danificados;

permanecer no palco do Centro Cultural ou de outro local adaptado para as artes cênicas, durante toda a apresentação do evento;

indicar a compra dos materiais necessários para substituir àqueles danificados, para que os espetáculos não sejam prejudicados.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Completo e Curso Específico em Artes Cênicas.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.